

PORTARIA Nº 168, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Altera a <u>Portaria PGR/MPF n° 357, de 5/5/2015</u>, que aprova o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo disposto no artigo 101 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1° Alterar o Anexo VI da <u>Portaria PGR/MPF n° 357, de 5/5/2015</u>, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo VI – ESTRUTURA ADMINIATRATIVA DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA

DENOMINAÇÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NA 1ª REGIÃO
Coordenadoria Jurídica e de Documentação
Divisão de Biblioteca e Pesquisa
Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais
Seção de Registro e Distribuição
Seção de Informações Processuais
Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual
Setor de Apoio de Plenário
Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos
Núcleo Criminal
Núcleo de Estatística
Núcleo de Ações Originárias
Divisão de Exame e Classificação
Setor de Gestão Documental
Setor de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LAURO PINTO CARDOSO NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

